



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## 2021 – 2023

**BRASÍLIA/DF**

Dezembro de 2020

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2023 .....	3
3. ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO.....	4
4. PLANO ESTRATÉGICO .....	5
4.1. PILARES DE ATUAÇÃO .....	5
4.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO 2021/2023 .....	6
4. MAPA ESTRATÉGICO .....	6
5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	8

## 1. APRESENTAÇÃO

A Previdência Social no Brasil é composta por três pilares: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC). Os dois primeiros regimes, de caráter obrigatório, são operados por órgãos públicos, que recolhem contribuições e pagam benefícios aos aposentados e pensionistas.

A previdência complementar subdivide-se em aberta e fechada. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia vinculada ao Ministério da Economia, é responsável pela supervisão da previdência complementar fechada, que contempla os processos de licenciamento, normatização, monitoramento, fiscalização e aplicação de sanções administrativas. As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) supervisionadas, também conhecidas como fundos de pensão, são de natureza privada e exercem a administração dos planos de benefícios.

Os fundos de pensão operam planos de benefícios destinados aos empregados de uma ou de grupos de empresas, bem como aos associados ou membros de entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados respectivamente patrocinadores e instituidores.

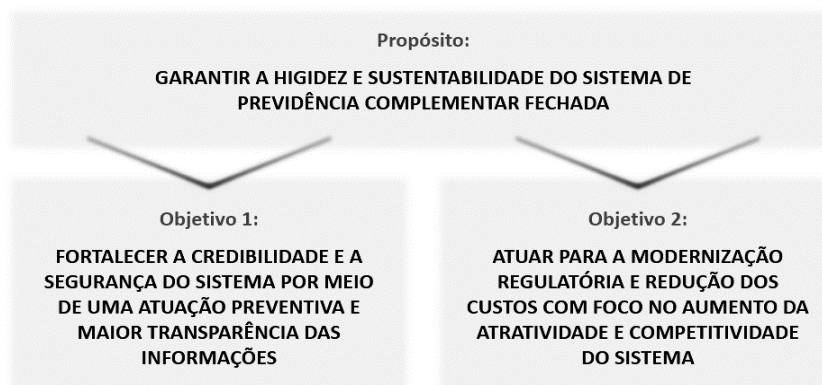
A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador, contribuindo de forma decisiva para a manutenção do poder aquisitivo das famílias, além de contribuir para formação de poupança de longo prazo, essencial para ampliação da capacidade de investimento do país e diversificação das fontes de financiamento do crescimento econômico.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2023

O planejamento estratégico é o instrumento para a tomada de decisão de forma racional e preditiva, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com base em fundamentos devidamente analisados, tanto do ambiente interno quanto externo, ambos em constante mudança.

A Previc estabeleceu seu Planejamento Estratégico 2021-2023 alinhado ao Plano Plurianual do Governo Federal, com as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 (Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020), bem como com as melhores práticas em gestão estratégica.

Nesse sentido, reafirmou-se a missão de “garantir a higidez e a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada” e os dois objetivos estratégicos gerais, conforme figura abaixo:



O horizonte para esses objetivos é dezembro de 2023, sendo que os respectivos planos de ação serão atualizados anualmente, com monitoramento da execução.

### **3. ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO**

O cenário econômico para os próximos anos aponta para juros em patamares mais baixos comparativamente aos observados até o passado recente. Há quase uma década que os juros básicos da economia estão sendo reduzidos para níveis próximos ou mesmo inferiores aos juros atuariais. Consequentemente, a tendência é que os gestores das entidades busquem diversificar seus investimentos na busca de maior rentabilidade, o que implica maior exposição a riscos. Outra possibilidade para adequação às taxas de juros em patamar inferior, podendo inclusive ser aplicada em conjunto com a anterior, seria o ajuste das metas atuariais e demais aspectos da modelagem dos planos. Independentemente das medidas que venham a ser adotadas, tanto pelo lado do ativo (investimentos) quanto do passivo (obrigações), o importante é fortalecer a governança e implementar controles internos eficientes e gestão de riscos eficaz.

Nesse contexto, com vistas ao aprimoramento do modelo de supervisão da Previc, esforços tem sido envidados para implementar um processo de monitoramento mais tempestivo e abrangente, que contemple os riscos principais inerentes às operações das EFPC, baseado em indicadores contábeis, atuariais e de investimentos. Da mesma forma, um novo sistema de avaliação dos riscos e controles das EFPC está em fase de produção para sistematizar o processo de supervisão, incorporando os indicadores de monitoramento e os resultados dos trabalhos de supervisão direta, incluindo a avaliação da governança, além das ações de fiscalização de compliance.

Em relação às questões de natureza conjuntural e estrutural impostas à previdência complementar, ações econômicas e financeiras para enfrentamento à Covid-19 ainda são requeridas no curto prazo. No longo prazo, mudanças de caráter estrutural precisarão ser endereçadas para a modernização do sistema de previdência complementar, especialmente aquelas direcionadas ao destravamento das regras de negócios e viabilização da implementação de um sistema mais atraente e competitivo, sem perder de vista o caráter previdenciário.

Ainda na linha de avanços para o sistema, cumpre estimular o desenvolvimento de planos de benefícios capitalizados direcionados a indivíduos do mercado de trabalho formal e informal ou em modalidades mais flexíveis de trabalho formal, de modo a ofertar meios de economizar para a aposentadoria a uma maior fatia da população. Parte importante dessa linha de ação é a educação e orientação dos diversos públicos-alvos potenciais, sobretudo para a implantação de novos modelos de negócio que vierem a ser empreendidos pelas entidades do sistema. São exemplos as EFPC que oferecem planos setoriais e familiares, e as diversas “fintechs” com foco voltado à previdência que vêm sendo estabelecidas em período recente (“prevtechs”).

Por fim, um desafio importante que se coloca a curtíssimo prazo é a viabilização dos planos para servidores públicos de todos os entes federados, que têm prazo até novembro de 2021 para aprovar a legislação e adotar o novo regime, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103. Para este fim, deverá ser buscada a maior automação possível para a aprovação de novos planos e adesões.

Ante o exposto, a gestão das entidades torna-se mais desafiadora num cenário de juros baixos, a fim de garantir o equilíbrio dos planos e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

Neste contexto de desafios e compreendendo a necessidade de todos os servidores da Autarquia se mobilizarem em favor das diretrizes e metas traçadas, foi elaborado o Plano Estratégico da Previc.

## 4. PLANO ESTRATÉGICO

Para a escolha dos objetivos específicos, foram escolhidas oportunidades de ação que mais agregassem melhoria em termos globais.

### 4.1. PILARES DE ATUAÇÃO

Os objetivos específicos foram distribuídos sobre cinco pilares, referentes às dimensões da atuação da Previc nos planos finalístico e de desenvolvimento institucional, como demonstra a figura a seguir:

FINALÍSTICO			DESENVOLVIMENTO	
LICENCIAMENTO	REGULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO	SUPERVISÃO	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	GESTÃO CORPORATIVA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização de entidades e planos;</li> <li>• Monitoramento de estatutos e regulamentos;</li> <li>• Habilitação de dirigentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propostas de edição e revisão legal e infralegal;</li> <li>• Edição de normativos de nível instrucional;</li> <li>• Edição de orientações e esclarecimentos normativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento do segmento de previdência complementar fechada e respectivos riscos;</li> <li>• Monitoramento de entidades e planos;</li> <li>• Avaliação de riscos e controles de entidades e planos;</li> <li>• Fiscalização de entidades e planos;</li> <li>• Processos de saneamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimoramento dos processos organizacionais, com foco no uso de tecnologia.</li> </ul>

Esta estruturação propicia o estabelecimento de projetos e frentes de ação de forma orquestrada, com uma visão clara da convergência das respectivas metas.

O estabelecimento de objetivos específicos a serem atingidos dentro de cada objetivo estratégico contribui para o esclarecimento da estratégia formulada e a modulação e redirecionamento em função dos resultados alcançados. Para cada objetivo específico deverão ser planejadas ações levando-se em conta critérios de oportunidade, viabilidade técnica e disponibilidade de recursos, bem como prazos inerentes a determinadas ações que envolvam outros atores.

Embora o Planejamento Estratégico tenha uma abrangência de três anos, o planejamento das ações será feita para prazos inferiores, conforme cada caso, obedecendo aos princípios da eficiência e da economia, de maneira que deverá ser complementado ou incrementado com a adição de novas ações à medida que for sendo avaliado o impacto das ações implementadas.

## 4.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO 2021/2023

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESCOPO BÁSICO
<b>Licenciamento</b>	
<b>L1. Aperfeiçoar processo de licenciamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o nível de automação dos sistemas de licenciamento disponibilizados às EFPC.</li> <li>• Aperfeiçoar a gestão dos cadastros de entidades, planos e dirigentes e das estatísticas do segmento.</li> </ul>
<b>Regulação</b>	
<b>R1. Aprimorar regras de investimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar para aprimorar na legislação vigente aspectos de gestão de risco, conflito de interesses, ASG (meio ambiente, sustentabilidade e governança) e valorização da Política de Investimentos dos fundos de pensão, além de atualizar produtos financeiros disponíveis.</li> </ul>
<b>R2. Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar para aperfeiçoar a normatização do processo administrativo punitivo como instrumento de supervisão prudencial, revisando a gradação punitiva e valores de multas.</li> </ul>
<b>R3. Promover a evolução do sistema de previdência complementar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar para modernizar as Leis Complementares 108 e 109/2001.</li> <li>• Promover a flexibilização e racionalização de regras e procedimentos, a fim de estimular a inovação de produtos e novas iniciativas de negócio, preservando o seu caráter previdenciário.</li> <li>• Apoiar a autorregulação dos agentes do sistema, de forma complementar ao regimento e à fiscalização da Previc.</li> </ul>
<b>Supervisão</b>	
<b>S1. Aprimorar a supervisão das EFPC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar a metodologia de avaliação de riscos e controles das EFPC e planos de benefícios.</li> </ul>
<b>S2. Fortalecer o monitoramento das entidades e planos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a coleta, a gestão e o controle da qualidade das informações.</li> <li>• Aperfeiçoar sistema de indicadores para o monitoramento das operações das entidades.</li> </ul>
<b>Relacionamento Institucional</b>	
<b>I1. Ampliar a aproximação com organismos relacionados à supervisão de fundos de pensão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximação estratégica com supervisores do SFN, reguladores e agentes de mercado.</li> <li>• Buscar maior interlocução com organismos e agências nacionais e internacionais para desenvolvimento de princípios, orientações e diretrizes previdenciárias.</li> </ul>
<b>Gestão Corporativa</b>	
<b>G1. Aumentar a eficiência organizacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avançar na modernização dos processos de trabalho da Previc.</li> <li>• Promover maior integração entre os processos da Previc.</li> </ul>
<b>G2. Aperfeiçoar a gestão estratégica e operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalizar instâncias responsáveis pelo controle e avaliação dos processos da Previc.</li> <li>• Aperfeiçoar o sistema de informações gerenciais da Previc.</li> <li>• Avançar na adequação do tratamento de dados pessoais à LGPD.</li> </ul>

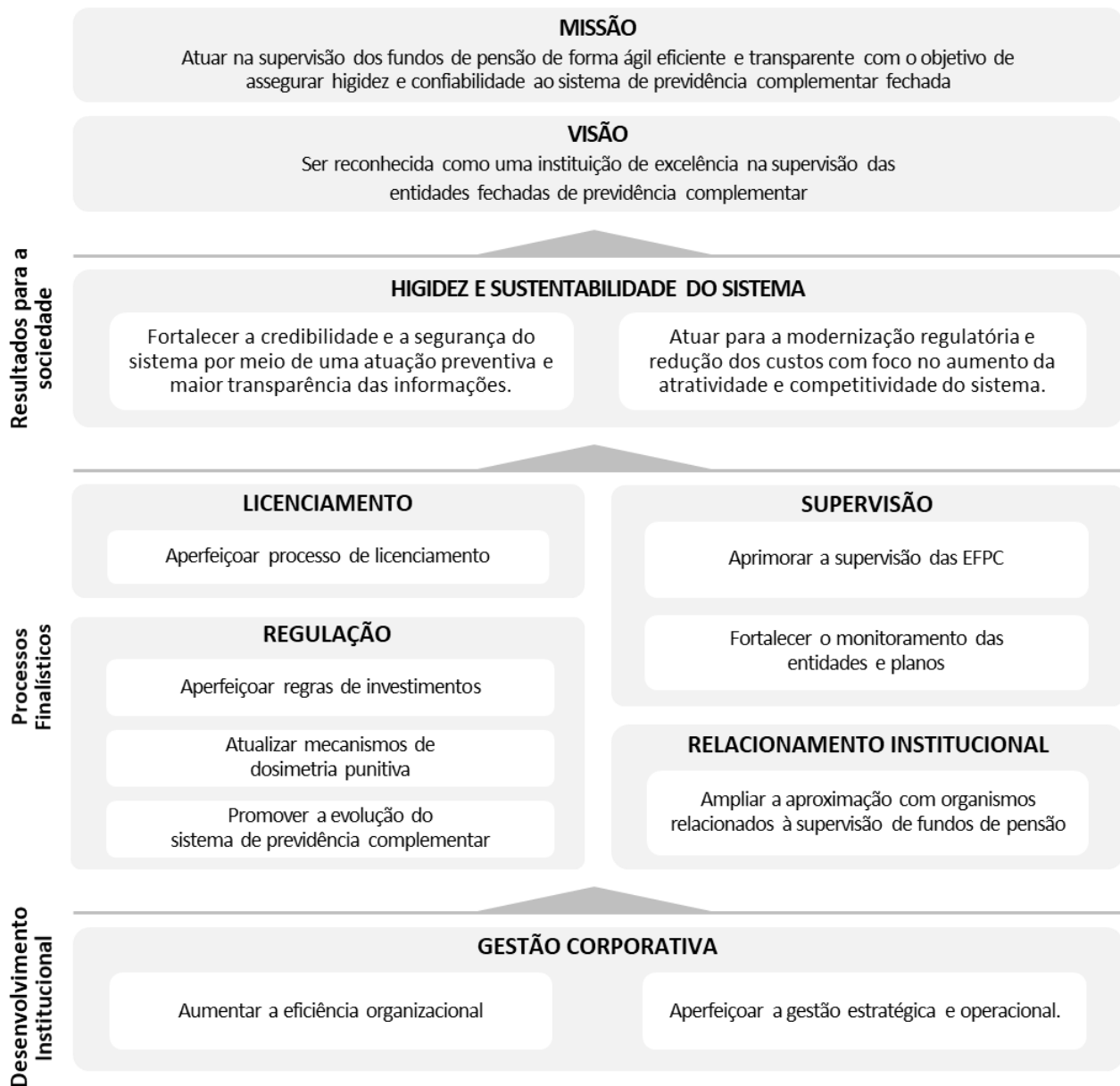
## 4. MAPA ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Previc encontra-se sintetizado no Mapa Estratégico, no qual os objetivos estratégicos estão agrupados conforme os pilares de atuação em que se inserem.

Este foi concebido em três perspectivas:

- Resultados para a sociedade, conforme objetivos estratégicos estabelecidos.
- Processos finalísticos, voltada aos pilares de Regulação e Supervisão Prudencial, que consubstanciam a atuação da autarquia frente os administrados e sua atuação como órgão supervisor e normativo, bem como participante de instâncias regulatórias.
- Desenvolvimento institucional, voltada internamente e sob a qual serão perseguidos os objetivos de Relacionamento Institucional e Gestão Corporativa;

## MAPA ESTRATÉGICO 2021-2023



## 5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

O Plano Estratégico deve ser implementado de maneira que os objetivos sejam atingidos de forma efetiva. Para tanto, foram traçadas as seguintes diretrizes de implementação:

- Durante o planejamento das iniciativas estratégicas, serão designados pela Diretoria Colegiada – Dicol os líderes de cada objetivo específico, e por estes os respectivos gestores/facilitadores.
- Os líderes responderão à Dicol pelo efetivo atingimento dos resultados. Cabe-lhes dirigir os gestores de projetos, atuando como patrocinadores.
- Os gestores/facilitadores responderão pela execução dos projetos, perante os líderes, cumprindo escopo, prazo e qualidade, utilizando a metodologia definida, prestando contas periodicamente e acionando tempestivamente as instâncias da Autarquia responsáveis por suprir as necessidades e recursos para o sucesso das iniciativas.

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional será a unidade responsável por:

- Dar suporte metodológico aos líderes de objetivos e gestores/facilitadores;
- Coordenar e orientar o planejamento das iniciativas estratégicas necessárias para o atingimento dos objetivos;
- Acompanhar a prestação de contas das entregas por cada líder;
- Coordenar o monitoramento e controle de todo o processo junto aos responsáveis pelos prazos, metas e entregas; e
- Apresentar à Dicol informes regulares sobre a execução.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2020